



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 221/2026

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Maracanaú o Dia Municipal do Assistente Social e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º - Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Maracanaú, o Dia Municipal do Assistente Social, a ser celebrado anualmente no dia 15 de maio.

Art. 2º - O Dia Municipal do Assistente Social tem como objetivos:

I – reconhecer e valorizar a atuação dos profissionais de Serviço Social no Município de Maracanaú;

II – promover a conscientização da sociedade acerca da importância do Assistente Social na garantia e efetivação dos direitos sociais;

III – incentivar o debate sobre as políticas públicas de assistência social, saúde, educação, habitação, trabalho, segurança alimentar, direitos humanos e demais áreas relacionadas à promoção da cidadania;

IV – estimular ações de valorização, formação e aperfeiçoamento dos profissionais de Serviço Social;

V – promover atividades educativas, palestras, seminários, campanhas e outras iniciativas relacionadas à atuação profissional e à defesa dos direitos sociais.

Art. 3º - Durante a semana em que estiver inserido o Dia Municipal do Assistente Social, o Poder Público Municipal poderá, em parceria com instituições de ensino, entidades representativas da categoria, organizações da sociedade civil e demais instituições interessadas, promover atividades alusivas à data.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber, para sua efetiva implementação.

Art. 5º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 1 de Setembro de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 01/09/2026
pelo CPF: ***.478.643-** no IP: 192.168.130.172*

Amanda Oliveira Rodrigues Portela
Vereador(a) - PMN

Protocolado em: 31/08/2026 12:24:22 no IP: 192.168.130.172 - Número do protocolo: 2026.08.31-0018



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Maracanaú, o Dia Municipal do Assistente Social, a ser celebrado anualmente no dia 15 de maio, data que marca o reconhecimento da profissão e de sua relevante contribuição para a sociedade.

O Assistente Social desempenha papel fundamental na construção e na efetivação das políticas públicas, atuando diretamente junto à população em situação de vulnerabilidade social e contribuindo para o acesso a direitos fundamentais e serviços essenciais.

A atuação desses profissionais está presente em diversas áreas, como assistência social, saúde, educação, habitação, proteção à criança e ao adolescente, atendimento à pessoa idosa, defesa dos direitos das pessoas com deficiência, enfrentamento à violência, segurança alimentar e nutricional, sistema de justiça, entre outras políticas públicas.

No âmbito municipal, o trabalho do Assistente Social possui especial relevância, uma vez que esses profissionais estão diretamente envolvidos no atendimento às famílias e indivíduos que necessitam de orientação, acolhimento, acompanhamento e encaminhamento para a rede de proteção social.

A instituição da data representa, portanto, uma forma de valorizar e reconhecer a importância desses profissionais, além de proporcionar à sociedade a oportunidade de conhecer melhor suas atribuições, seus desafios e sua contribuição para a promoção da cidadania e da justiça social.

A proposta também busca incentivar a realização de palestras, seminários, campanhas, debates e outras atividades que possam fortalecer a valorização profissional e ampliar o conhecimento da população sobre as políticas públicas e os direitos sociais.

A escolha do dia 15 de maio está alinhada ao Dia do Assistente Social, celebrado nacionalmente nessa data, permitindo que o Município de Maracanaú se associe às iniciativas de reconhecimento e valorização da categoria.

Dessa forma, a presente proposição demonstra o compromisso do Poder Legislativo Municipal com a valorização dos profissionais que atuam diariamente na defesa dos direitos sociais e na construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e solidária.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/15116

